



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014196/2024-44

PORTARIA Nº 2993/2024
DE 15 de OUTUBRO de 2024

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando a Resolução nº 22/2024 – CPJ, de 08 de agosto de 2024, que renomeou as Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a designação da Servidora Bárbara Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, às terças e quintas-feiras, no período de 16 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014196/2024-44

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, atualizada a Portaria nº 2395/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/10/2024 10:03:17, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014196/2024-44**.